



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VI - Nº 1.153, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

LEIS

LEI N.º 2.311, DE 29 DE JANEIRO DE 2022.

Dá a denominação da rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de **Rua Sebastião Dias de Queiroz**, na cidade de Limoeiro do Norte, o logradouro com as seguintes delimitações:

Ao Norte: limita-se com a Avenida Cel. Alexandrino

Ao Sul: limita-se com a Avenida do Contorno

Ao Leste: limita-se com terreno do Sr. Francisco Giliard Silva

Ao Oeste: limita-se com imóvel comercial de denominação Tema

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 29 de janeiro de 2022.

*José Maria Lucena,
Prefeito*

*** **

LEI N.º 2.312, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a redação do art. 5º e 6º da Lei nº 2.085, de 25.02.2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Os arts. 5.º e 6.º da Lei n.º 2.085, de 25.02.2019, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 5.º. Os integrantes da Comissão Permanente de Licitação receberão, a título de gratificação pelo serviço definido no art. 6.º, inciso XVI, da Lei 8.666/93, a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais”.

“Art. 6.º O pregoeiro e sua equipe de apoio receberão, a título de gratificação pelo serviço definido no art. 3.º, inciso IV, da Lei 10.520/02, a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais).”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Esta-

do do Ceará, em 10 de fevereiro de 2022.

*José Maria Lucena,
Prefeito*

*** **

LEI N.º 2.313, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a redação do art. 5º e 6º da Lei nº 2.085, de 25.02.2019. Cria a Controladoria Geral na Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam criadas na Prefeitura do Município como órgãos autônomos, vinculados diretamente ao Prefeito, a Controladoria Geral e a Assessoria Extraordinária para Captação de Recursos Financeiros, juntamente com os cargos de provimento em Comissão de Controlador Geral, padrão CC-10 e de Assessor Extraordinário para Captação de Recursos Financeiros, padrão CC-10.

Art. 2.º A Secretaria Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimônio (SECARF) se denominará doravante Secretaria Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

Parágrafo único. O Escritório de Captação de Recursos Financeiros e Convênios (ECARC) passa a vincular-se à Assessoria Extraordinária de Captação de Recursos Financeiros.

Art. 3.º São acrescentados à estrutura da Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEFIN) o Departamento de Almoxarifado e o Laboratório de Informática, com os cargos de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Almoxarifado, padrão CC-06, e de Chefe do Laboratório de Informática, padrão CC-06, uns e outros ora criados.

Art. 4.º Na Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEFIN) o Departamento de Controladoria e o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Controladoria, padrão CC-06, ficam transformados em Departamento de Contabilidade e de Chefe do Departamento de Contabilidade, padrão CC-06.

Art. 5.º Decreto do Chefe do Poder Executivo atualizará os anexos da Lei n.º 2.215, de 21 de dezembro de 2020, porém o Anexo VI é desde já atualizado em consideração ao valor do novo salário mínimo e à instituição do padrão CC-10 dos cargos de provimento em comissão efetuada por este diploma legal.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



José Maria Lucena,
Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Captação de Recursos
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Maria de Fátima Maia,
Procuradora Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte
End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880
Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2022.

José Maria Lucena,
Prefeito

ANEXO VI

(Lei n.º 2.215, de 21 de dezembro de 2020, atualizado pela Lei n.º 2.306, de 10 de fevereiro de 2022).

PADRÕES VENCIMENTAIS, DE LETRAS “CC” E NUMERAÇÃO DE 01 A 10, COM VALORES CORRESPONDENTES E QUANTIDADES, DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA

PADRÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO, COM LETRAS “CC” E NUMERAÇÃO DE 01 A 09	VALORES		QUANTIDADES
	INTEGRALIDADE (R\$)	60% (R\$)	
CC-01	1.250,00	750,00	27
CC-02	1.300,00	780,00	40
CC-03	1.350,00	810,00	5
CC-04	1.600,00	960,00	16
CC-05	2.000,00	1.200,00	3
CC-06	2.400,00	1.440,00	54
CC-07	3.200,00	1.920,00	18
CC-08	4.000,00	2.400,00	16
CC-09	4.800,00	2.880,00	8
CC-10	9.000,00	5.400,00	2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 10 de fevereiro de 2022.

José Maria Lucena

*** **

LEI N.º 2.314, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dá a denominação da quadra que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **MANOEL LEIRIAS SARAIVA**, a quadra poliesportiva da Comunidade de Setor NH-6 localizada no município de Limoeiro do Norte.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2022.

José Maria Lucena,
Prefeito

*** **

LEI N.º 2.315, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, cria os órgãos que especifica, estabelece as respectivas remunerações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, no âmbito da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE, os órgãos a seguir especificados:

GABINETE DO PRESIDENTE:

1. Diretoria Geral
2. Procuradoria Jurídica
3. Assistência Jurídica
4. Chefia do Gabinete
5. Chefia de Recursos Humanos
6. Chefia de Cerimonial
7. Chefia do Protocolo
8. Chefia do Almoxarifado
9. Oficialato de Gabinete
10. Assessoria de Imprensa
11. Ouvidoria
12. Controladoria Geral
13. Assessoria Especial de Elaboração de Proposições Legislativas
14. Assessoria Especial de Fiscalização
15. Segurança Interna
16. Segurança Externa

GABINETE DOS VEREADORES:

1. Assessoria Parlamentar

CÂMARA CIDADÃ

1. Coordenadoria Executiva
2. Assessoria Jurídica
3. Setor de Atendimento

Art. 2º. Para desempenhar as funções dos órgãos especificados no artigo anterior, ficam criados os cargos previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Os padrões e as remunerações dos cargos especificados no Anexo I a que se refere o artigo anterior são os previstos no Anexo II desta Lei.

Art. 4º. Compõe a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, a Câmara Cidadã, órgão com a finalidade de orientar a sociedade civil na aplicação de normas relativas às relações de consumo, especialmente as estabelecidas nos arts. 4º, II, “a”; 5º, I; 6º, VII, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e no Decreto Federal n.º 2.181, de 20 de março de 1997, bem como em demais dúvidas relativas aos direitos e deveres da população e normas específicas como Estatuto do Idoso, da Criança, e defesa dos direitos da Mulher, entre outras.

Art. 5º. É dever da Câmara Cidadã:

I - receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado sobre situações do cotidiano da sociedade;

II - orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas;

III - incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis, ONG's e cooperativas, na medida em que apoiará as já existentes;

IV - encaminhar, ao Ministério Público, a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e as violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;

V - promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo, podendo utilizar os diferentes meios de comunicação;

VI - encaminhar à Defensoria Pública do Estado as demandas que necessitem de assistência jurídica.

Art. 6º. Para fins de desempenho de suas atividades, cabe:

I- ao Coordenador Executivo:

- a) dirigir os trabalhos do Departamento;
- b) organizar a agenda das atividades e programações oficiais do Departamento, atendendo às pessoas que procurarem o órgão, podendo agregar outras funções compatíveis com a atividade do órgão;
- c) promover e registrar informações relativas ao departamento;

d) exercer outras atribuições de direção necessárias ao cumprimento das finalidades previstas no art. 5º.

II – ao Assessor Jurídico:

- a) assessorar o órgão na tomada de decisões;
- b) prestar auxílio jurídico aos interessados que necessitarem;
- c) emitir parecer em procedimentos que for solicitado, na medida de sua competência.
- d) exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento das finalidades previstas no art. 5º.

III – ao Chefe do Setor de Atendimento:

- a) organizar o fluxo de atendimento dos interessados;
- b) realizar a coleta de dados e informações necessárias à melhor compreensão da demanda;
- c) exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento das finalidades previstas no art. 5º.

Art. 7º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do Vinte Orçamento.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário e seus efeitos financeiros terão início a partir de 1º de fevereiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2022.

*José Maria Lucena,
Prefeito*

ANEXO I

(Art. 2º da Lei nº 2.315, de 10 de fevereiro de 2022)

LOTAÇÃO	CARGOS	QUANTIDADE
Gabinete do Presidente	Diretor Geral	01
	Procurador Jurídico	01
	Assistente Jurídico	01
	Chefe do Gabinete	01
	Chefe do Almoxarifado	01
	Chefe do Protocolo	01
	Chefe do Recursos Humanos	01
	Oficial de Gabinete	01
	Controlador	01
	Assessor de Comunicação	01
	Ouvidor	01
	Segurança Interna	02
	Segurança Externa	01
	Assessoria Especial de Fiscalização	02
Assessoria Especial de Elaboração de Proposições Legislativas	02	
LOTAÇÃO	CARGOS	QUANTIDADE
Gabinete dos Vereadores	Assessor Parlamentar	15
LOTAÇÃO	CARGOS	QUANTIDADE
Câmara Cidadã	Coordenador Executivo	1
	Assessor Jurídico	1
	Chefe do Setor de Atendimento	1

ANEXO II

(Art. 3º da Lei nº 2.315, de 10 de fevereiro de 2022)

CARGO	PADRÃO	REMUNERAÇÃO (R\$)
Diretor Geral	CC-2	R\$ 1.573,00
Procurador Jurídico	CC-9	R\$ 9.680,00
Assistente Jurídico	CC-4	R\$ 1.815,00
Chefe do Gabinete	CC-4	R\$ 1.815,00
Chefe do Almoarifado	CC-4	R\$ 1.815,00
Chefe do Protocolo	CC-2	R\$ 1.573,00
Chefe de Recursos Humanos	CC-4	R\$ 1.815,00
Oficial de Gabinete	CC-3	R\$ 1.694,00
Assessor de Comunicação	CC-3	R\$ 1.694,00
Ouvidor	CC-4	R\$ 1.815,00
Controlador	CC-4	R\$ 1.815,00
Segurança Interna	CC-1	R\$ 1.331,00
Segurança Externa	CC-1	R\$ 1.331,00
Assessoria Especial de Fiscalização	CC-2	R\$ 1.573,00
Assessoria Especial de Elaboração de Proposições Legislativas	CC-2	R\$ 1.573,00
Assessor Parlamentar	CC-2	R\$ 1.573,00
Coordenador Executivo	CC-7	R\$ 4.000,00
Assessor Jurídico	CC-7	R\$ 4.000,00
Chefe do Setor de Atendimento	CC-4	R\$ 1.815,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2022.

José Maria Lucena,
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N.º 018/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador de Consultoria e Contencioso, Padrão CC-08, da lotação da Procuradoria Geral do Município (PGM), a Doutora AURIVÂNIA LIMA NOBRE. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 01 de fevereiro de 2022. José Maria Lucena.

**Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.0802-001/SEMEB, A SEGUIR: OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS PSICOMOTOR INTERATIVOS VISANDO MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. FAVORECIDO: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA – ME (PRONAI MATERIAL INTERATIVO), INSCRITA NO CNPJ – 10.748.147/0001-18, COM SEDE À AV. PRESIDENTE AFONSO PENA, 1011, LOJA 08 – BESSA, CEP – 58.035-030, JOÃO PESSOA/PB, VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.365.1207.1.036 – CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES – ENSINO INFANTIL, ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA.

MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

EDITAIS

EDITAL N.º 01/2022 – IMMAB

PROGRAMA BOLSA RECICLAGEM

O Município de Limoeiro do Norte, através do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), com arrimo na Lei nº 2.267, de 07 de dezembro de 2021, torna público o presente Edital de Chamamento visando a seleção de catadores (as) de materiais recicláveis associados para a prestação de serviços ambientais ligados a coleta seletiva a serem desenvolvidos na Central Municipal de Reciclagem (CMR).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Bolsa Reciclagem objetiva o meio de conceder incentivo financeiro aos (às) catadores (as) de materiais recicláveis do Município de Limoeiro do Norte/CE que operacionalizam a Central Municipal de Reciclagem (CMR).

1.2. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeitos de habilitação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, desde que mantidos os requisitos mínimos habilitatórios contidos no item 3, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Município (D.O.M.). 1.3. O Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), através do Programa Bolsa Reciclagem, concederá a 24 (vinte e quatro) catadores (as) selecionados por este Edital, auxílio financeiro mensal correspondente a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente para realizarem a coleta seletiva municipal como apoio de estrutura física da Central Municipal de Reciclagem (CMR).

1.4. A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá conforme a necessidade de trabalho, bem como de acordo com as disponibilidades orçamentária e financeira.

1.5. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas destinadas ao Programa, além dos requisitos habilitatórios constantes no item 3.1 serão aplicados, por ordem de prioridade, os critérios de desempate abaixo descritos:

- o catador (a) que já tenha trabalhado anteriormente em algum projeto de coleta seletiva desenvolvido pela Prefeitura Municipal;
- o catador (a) com filhos em idade inferior a 18 (dezoito) anos;
- o catador que apresente maior tempo de vinculação à associação e/ou cooperativa;
- renda mensal;
- número de membros na família.

1.5.1. No momento da inscrição e entrega de documentos, para atendimento ao critério prioritário previsto na alínea “b” deverá ser apresentada certidão de nascimento do (s) filho (s) com idade inferior a 18 anos.

1.6. A seleção contará com cadastro de reserva para o preenchimento de vagas ociosas, observados os requisitos habilitatórios do item 3.1 e os critérios de desempate do item 1.5.

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

2.1. As inscrições e entrega de documentos ocorrerão somente na forma presencial no período de 14 a 18 de fevereiro de 2022 na sede do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), localizada na rua Coronel Antônio Joaquim, 1485 – Térreo, Centro, Limoeiro do Norte – CE, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 13h.

2.2. No ato de inscrição, os candidatos deverão entregar cópia legível dos seguintes documentos:

I – Documento de identificação (RG ou CNH ou CARTEIRA DE TRABALHO ou CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO – Certificado de Reservista);

II – Cópia do comprovante de inscrição no CPF;

III – Ficha de Associado;

2.3. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, que apontem rasuras ou apresentem alterações de imagem ou de composição.

2.3.1. Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, a Comissão de Seleção, durante o processo de análise da documentação comprobatória, poderá solici-

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20228011

ORIGEM: PREGÃO Nº 22110001/2021PP. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O): HIDROGERON TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FLUORETAÇÃO DE ÁGUA COMPREENDENDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 SATURADORES 300MM PE DE FLÚOR 220VCS, 01 SATURADOR DE 500MM PE 200 FLÚOR 220VCA, 01 HIDROJETOR SIMPLES FLUTUADOR PVC 5- 60L/H, 01 HIDROJETOR SIMPLES DE FLUTUADOR PVC 10-100L/H, 01 HIDROJETOR SIMPLES FLUTUADOR PVC 15-160L/H, 03 KITS DE INSTALAÇÃO DE SATURADOR 300/500, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. VALOR TOTAL: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1401.171221701.2.077 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 37.200,00. VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20228008

ORIGEM: PREGÃO Nº 10110002/2021PP. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O): RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA OS DO SAAE DE LIMOIEIRO DO NORTE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022 conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. VALOR TOTAL: R\$ 35.988,30 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1401.171221701.2.077 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 35.988,30. VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20228010

ORIGEM: PREGÃO Nº 30090001/2021PP. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O): HGR COMERCIO DE HIDROMETROS - EIRELI. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS, UNIJATO MAGNÉTICO, MEDIDOR ó X 3mü/h ACOMPANHADO DE PORCAS, TUBETES E ANEIS DE VEDAÇÃO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DAS CONEXÕES EM METAL, TAMANHO CURTO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DAS CARCAÇAS DOS HIDROMETROS EM ESTRUTURA METÁLICA, NÃO SENDO ADMITIDO CARCAÇA EM PVC OU SIMILAR PARA O SAAE DE LIMOIEIRO DO NORTE, DURANTE O ANO DE 2022 (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS EXCLUSIVAS À ME E EPP), conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. VALOR TOTAL: R\$ 127.660,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1401.171221701.2.077 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 127.660,00. VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04010001/2022PP

ABERTURA: 25 de Fevereiro de 2022 às 09h00min. JULGAMENTO: menor preço por LOTE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GESTÃO COMERCIAL, ARRECADAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO PARA O SETOR DE CONTAS E CONSUMO DO SAAE. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200

de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia de Freitas – Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20228007

ORIGEM: DISPENSA Nº 05010001/2022DL. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O): M2A TECNOLOGIA. OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PRATICADAS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA CONTRATANTE, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1401.171221701.2.077 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 5.400,00. VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023. DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20228009

ORIGEM: DISPENSA Nº 06010001/2022DL. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O): NETCONF COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP. OBJETO: SERVIÇO DE RECARGAS E MANUTENÇÃO DE TONER MONOCROMÁTICO PARA IMPRESSORAS A LASER E RECARGAS DE TINTAS CORANTES, 04 CORES PRETA-CYAN-AMARELA-MAGENTA, PARA IMPRESSORAS HP OFFICEJET 8600 E SERIES DO SAAE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. VALOR TOTAL: R\$ 16.852,00 (Dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1401.171221701.2.077 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 16.852,00. VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20228004

ORIGEM: DISPENSA Nº 14010001/2022DL. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O): MELO AMORIM TURISMO EIRELI. OBJETO: SERVIÇOS DE ACESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOIEIRO DO NORTE/CE. VALOR TOTAL: R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1401.171221701.2.079 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 16.400,00. VIGÊNCIA: 18 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20228003

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 03120001/2021IN. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Serviço de Postagens de documentos e encomendas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE. VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1401.171221701.2.077 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 10.000,00. VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20228014

ORIGEM: DISPENSA Nº 20010001/2022DL. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O): FIX CONSUL-

TORIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Serviços especializados em tecnologia para locação de sistema de acesso remoto, incluindo suporte técnico para atender o SAAE de Limoeiro do Norte, em conformidade ao Decreto Nº10.540, de 05 de Novembro de 2020. VALOR TOTAL: R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1401.171221701.2.079 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.550,00. VIGÊNCIA: 03 (Três) meses. DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20228017

ORIGEM: DISPENSA Nº 21010001/2022DL. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O): BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. OBJETO: Contratação de prestação de Serviços de 03 pontos de internet 200MG fibra óptica e 03 pontos de telefonia para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte. VALOR TOTAL: R\$ 9.284,40 (Nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1401.171221701.2.077 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 9.284,40. VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20228016

ORIGEM: PREGÃO Nº 14100001/2021PP. CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O): B&D COMERCIO E SERVIÇOS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO E SANITÁRIO PARA O ALMOXARIFADO DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS EXCLUSIVAS À ME E EPP) PARA O ANO DE 2022. VALOR TOTAL: R\$ 26.831,80 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1401.171221701.2.077 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 26.831,80. VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20228015

ORIGEM: PREGÃO Nº 14100001/2021PP. CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O): M.V. COSTA LIMA FREIRE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO E SANITÁRIO PARA O ALMOXARIFADO DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS EXCLUSIVAS À ME E EPP) PARA O ANO DE 2022. VALOR TOTAL: R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1401.171221701.2.077 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 233.000,00. VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 20227013

Através do SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA UTILIZAÇÃO EM MANUTENÇÕES CORRETIVAS, AMPLIAÇÕES E MELHORAMENTO DE IMOVEIS DO SAAE DURANTE O EXERCICIO DE 2022 (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS EXCLUSIVAS À ME E EPP), conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03120001/2021PP-SRP, Lei 10.520/02 e inciso II do art.

15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados do PREGÃO PRESENCIAL 03120001/2021PP-SRP, conforme proposta de preços das empresas signatárias desta Ata: JOSE ROMERO MARTINS - EPP, LOTE I e LOTE II, pelo valor de 366.981,50 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), tendo a mesma atendido a todas as exigências editalícias. Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2022. Signatários: FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS e JOSE ROMERO MARTINS – EPP.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)